

PORTARIA Nº 63/2023/GPGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Anne Karoline Soares Nunes para atuar como gestora do CONTRATO Nº 008/2020 e do CONTRATO Nº 003/2023/PGE/MT, ambos celebrados pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Caberá ao gestor do contrato as competências estabelecidas nos instrumentos contratuais e as fixadas nos incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI do art. 14 do Decreto Estadual 1.525/2022, aplicável ao caso por analogia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a56d0e10

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar